



# COPA DO BRASIL VERÃO 2023



## REGULAMENTO GERAL

### TÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

**ARTIGO 1º** – Ficam sujeitos aos dispositivos deste regulamento todas as pessoas inscritas, colaboradores e demais participantes do Campeonato.

### TÍTULO II – DO OBJETIVO

**ARTIGO 2º** – Propiciar a prática esportiva através de uma competição saudável e prazerosa, como opção de lazer, a fim de proporcionar a integração sociocultural de seus participantes.

### TÍTULO III – DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

**ARTIGO 3º** – A realização e a organização estarão a cargo dos Coordenadores de Futebol com apoio do Departamento de Esportes.

### TÍTULO IV – DAS COMISSÕES

**ARTIGO 4º** – Compete a Organização, analisar recursos e pedidos diversos, adiar ou suspender partidas por motivo de força maior, fiscalizar e encaminhar casos que julgar serem considerados de conduta antidesportiva à devida apreciação, julgar e aplicar as penalidades por infrações disciplinares.

§ 1º - A Organização será composta por seus Coordenadores de Futebol.

§ 2º - Toda e qualquer decisão será tomada pela Organização e caso seja necessário, pelo Departamento de Esportes.

§ 3º - Para elogios, críticas e/ou sugestões, deverá ser encaminhado por escrito no e-mail [futebol@primeirodemaio.com.br](mailto:futebol@primeirodemaio.com.br)

**ARTIGO 5º** - Compete exclusivamente à Organização analisar súmulas das partidas, julgar e aplicar penalidades por infrações de atletas e da arbitragem provenientes de atos e/ou atitudes disciplinares, bem como, fiscalizar e encaminhar casos que julgar serem considerados de conduta atentatória ao Estatuto do PMFC à Comissão de Sindicância e Disciplina.

### TÍTULO V – DO LOCAL, DIA E HORÁRIO

**ARTIGO 6º** – Os jogos serão realizados no Campo de Futebol Society do PMFC, de terça às sextas-feiras das 19h45 às 22h00, aos sábados das 12h45 às 18h00 e aos domingos das 08h00 às 13h00, sendo respeitada para o início da rodada do dia, uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos.



# COPA DO BRASIL VERÃO 2023



## TÍTULO VI – DA PARTICIPAÇÃO

**ARTIGO 7º** – Poderão participar do campeonato os associados do PMFC em pleno gozo de suas obrigações estatutárias.

§ Único – Havendo participação de atleta irregular na partida, tal fato acarretará a eliminação do mesmo do campeonato.

**ARTIGO 8º** – Caso um jogador já tenha participado por uma equipe, não poderá disputar o mesmo campeonato por outra.

§ Único – O mesmo Jogador não poderá jogar em DUAS CATEGORIAS diferentes em HIPÓTESE ALGUMA.

Com exceção dos goleiros que poderão atuar em duas categorias. (Exceto goleiro da Categoria Principal)

## TÍTULO VII – DAS CATEGORIAS

**ARTIGO 9º** – Os jogadores deverão ter completado 17 anos no período da Copa Verão.

As equipes serão formadas pelos próprios associados, RESPEITANDO O ANO DE NASCIMENTO, conforme tabela abaixo:

### Categoria 1

Quantidade de Atletas	Ano de Nascimento Inicial	Ano de Nascimento Final	Observação
04	2006 (17)	1988 (35)	PRINCIPAL
06	1987 (36)	1974 (49)	03 MASTER A e 03 MASTER B
Goleiro	Obs.: O Goleiro é LIVRE		

### Categoria 2

Quantidade de Atletas	Ano de Nascimento Inicial	Ano de Nascimento Final	Observação
5	1973 (50)	-	SÊNIOR A
5	1973 (50)	-	SÊNIOR B
Goleiro	Obs.: O Goleiro é LIVRE Podendo se enquadrar em qualquer faixa etária – Menos do Principal		



# COPA DO BRASIL VERÃO 2023



**ARTIGO 10º** – As equipes que não possuírem 11 jogadores poderão ser completas durante o transcorrer do campeonato, respeitando-se obrigatoriamente as faixas de idade e prazos descritos no regulamento. Não será permitida a compra de outro kit de uniforme no caso de contusão ou troca de jogadores.

§ 1º – Todo jogador que for da categoria Master poderá substituir em quadra o atleta da categoria Principal, assim como todo jogador da Categoria Sênior B poderá substituir o jogador da Categoria Sênior A.

Categoria 1: Não poderá ter mais que 03 jogadores Principal em quadra.

Categoria 2: Não poderá ter mais que 03 jogadores Sênior A em quadra.

§ 2º – O atleta nascido em 1973, por opção poderá participar da categoria 2 que se enquadra ou compor a equipe na categoria 1, o mesmo NÃO poderá jogar em duas categorias.

§ 3º – O goleiro da Categoria Sênior A e Sênior B poderá ser inscrito na Categoria 1 e Goleiro da Categoria Master poderá ser inscrito na Categoria 2.

## **TÍTULO VIII – DAS INSCRIÇÕES**

**ARTIGO 11º** – O número de equipes será limitado em 08 (Oito) equipes na categoria 1 e em 08 (Oito) na Categoria 2, mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por equipe em até 12x com confecção dos uniformes pelo clube.

O campeonato terá como tema a Copa do Brasil.

A captação do patrocinador ficará a cargo da equipe.

## **TÍTULO IX – DA SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES**

**ARTIGO 12º** – Será permitido às equipes efetuarem apenas UMA substituição por categoria durante toda a competição e somente por motivo de lesão comprovada com atestado médico, podendo a substituição ser realizada até o fim da 1ª fase, sendo a data de 02/03/23 o limite.

§ 1º – Caso um jogador seja substituído por outro e queira retornar, o mesmo só poderá retornar no lugar do atleta que o substituiu.

§ 2º – As substituições de jogadores poderão ser realizadas por qualquer atleta da equipe devidamente inscrito na competição, respeitando-se as normas de substituição.

§ 3º – O goleiro poderá ser substituído a qualquer momento com comprovação e atestado.

§ 4º – Na súmula no dia do jogo deverão constar apenas 10 jogadores de linha e o goleiro.



# COPA DO BRASIL VERÃO 2023



## TÍTULO X – DO CAMPEONATO

### DA REALIZAÇÃO

**ARTIGO 13º** – Neste ano será realizado 1 (um) torneio, com início em 31 de Janeiro de 2023.

### DAS REGRAS

**ARTIGO 14º** – As regras serão as mesmas que acontece na Confederação Brasileira de Futebol 7 Society no ano de 2023, salvo as alterações presentes neste Regulamento.

### DO TEMPO DE JOGO

**ARTIGO 15º** – A partida terá dois tempos de jogo de 25 minutos progressivos no placar eletrônico e acréscimos por conta da arbitragem.

§ 1º – Cada equipe terá direito a um pedido de tempo por tempo de jogo com duração de 1 minuto cada.

### DO DELEGADO DAS PARTIDAS

**ARTIGO 16º** - O Departamento de Esportes indicará um Delegado de partida, tendo como responsabilidade relatar qualquer irregularidade de jogadores, técnicos e arbitragem durante a realização da partida, a qual poderá ser usada para apuração de fatos e penas.

§ 1º - Fica sob responsabilidade do Delegado da partida dar suporte necessário à equipe de arbitragem e às equipes para a realização das partidas;

§ 2º - As partidas serão documentadas em súmula em via única, sendo que, sempre que necessário, uma cópia poderá ser solicitada pela equipe junto ao departamento de esportes.

### DO NÚMERO DE ATLETAS

**ARTIGO 17º** – Para início da partida, é obrigatório a equipe se apresentar com, no mínimo, 4 (quatro) atletas de linha e 1 goleiro.

§ 1º - Caso a equipe não se apresentar com mínimo necessário para início, será perdedora por WO, ou seja, placar de 3x0 para o adversário.



# COPA DO BRASIL VERÃO 2023



## DA PARTICIPAÇÃO NO JOGO

**ARTIGO 18º** – Todo jogador que estiver relacionado na súmula, e que por qualquer motivo deixar o local sem justificativa, não poderá retornar ao mesmo, ficando impedido de participar do restante da partida, desde que caracterizado o abandono, o qual deverá ser mencionado em súmula a critério da arbitragem e/ou do delegado da partida.

§ 1º - O atleta que desrespeitar o artigo acima será encaminhado para apreciação da Organização, podendo tomar suspensão, caso não seja apresentada justificativa.

§ 2º - Todo jogador que estiver relacionado na súmula como SUSPENSO, não poderá permanecer no local da partida, compreendido tal como dependências do gramado, banco de reservas e demais limites da área técnica.

**ARTIGO 19º** – Para participação do campeonato todos os associados deverão apresentar atestado Médico com a validade em dia, sendo válido pelo prazo de 365 dias, devendo ser renovado após essa data.

**ARTIGO 20º** - Quando houver patrocinador participando como atleta, o mesmo não gozará de nenhum privilégio, estando igualmente sujeito às cláusulas deste regulamento.

## DA DERROTA TÉCNICA

**ARTIGO 21º** – A equipe que ficar reduzida a menos de 04 (quatro) atletas de linha será declarada perdedora por “derrota técnica”, desde que percorrido ou realizado pelo menos  $\frac{3}{4}$  do tempo da partida, ou seja, 37'30".

§ 1º - A equipe infratora nunca poderá ser beneficiada com o placar.

§ 2º - Nos casos onde a equipe infratora estiver vencendo a partida, o placar será revertido a favor da equipe adversária em 03 (três) gols de vantagem, sendo os gols necessários para tal vantagem anotados para o goleiro da equipe vitoriosa, permanecendo os cartões aplicados e os gols marcados.

§ 3º - Caso não transcorrido  $\frac{3}{4}$  do tempo da partida, a equipe infratora será declarada perdedora por WO.



# COPA DO BRASIL VERÃO 2023



## DO WO

**ARTIGO 22°** – Somente para a primeira partida de cada rodada haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para seu início, sendo que as partidas posteriores serão realizadas imediatamente ao término das anteriores, de acordo com a tabela.

§ 1° - Após a tolerância, a equipe será declarada perdedora por WO.

§ 2° - Será caracterizado WO quando uma ou ambas as equipes não se apresentarem, para o início da partida, com o número mínimo de jogadores.

§ 3° – A equipe que for declarada perdedora por WO perderá 3 pontos e o placar será considerado 3x0 para o adversário, sendo os gols anotados para o goleiro da equipe presente.

§ 4° - A competência para efetivar o WO é do delegado da partida.

§ 5° – Na ausência do árbitro, a partida não será realizada, não podendo se configurar o WO.

§ 6° – Em hipótese alguma poderá haver acordo entre capitães ou representantes de equipes para que se realize uma partida em que o árbitro tenha efetivado o WO.

§ 7° – Na hipótese de WO duplo, ambas as equipes sofrerão as consequências.

**ARTIGO 23°** – A equipe que não se apresentar para o início da partida por 3 (Três) vezes consecutivas, ou 3 (Três) vezes alternadas, estará automaticamente excluída do campeonato, não havendo daí para adiante a necessidade do adversário comparecer para o jogo.

§ Único – Deverão ser mantidos todos os resultados anteriores à eliminação e, as partidas posteriores serão consideradas derrotas por WO.

## DO UNIFORME

**ARTIGO 24°** – Os uniformes serão confeccionados com o número máximo de jogadores. Fica a critério de cada equipe o controle de uso destes. No caso de substituições de jogadores, cabe à equipe providenciar a troca.

§ 1° - Os kits de uniformes serão feitos pela empresa que confecciona os uniformes dos nossos campeonatos, onde fica obrigatório ser feito com a mesma, não podendo em hipótese alguma ser feito em outro local e **NÃO HAVERÁ OPÇÃO PARA COLOCAR NOME (JOGADOR) NA CAMISA.**



# COPA DO BRASIL VERÃO 2023



**ARTIGO 25°** – Não deverá participar da partida o jogador que se apresentar com o uniforme incompleto (meião, calção, camiseta e caneleira), caso haja a insistência do atleta, este será excluído da partida, recebendo o cartão vermelho.

§1° – Havendo participação do atleta irregular na partida, tal fato acarretará a eliminação do mesmo do campeonato.

§2° – Aos goleiros será permitido o uso de bonés.

§3° – O calçado para uso durante os jogos será tênis de uso específico para futebol society ou tênis para futsal.

§4° – Caneleira obrigatória e o atleta que iniciar sem o uso da mesma, poderá ser advertido imediatamente com o cartão amarelo.

§5° – Proibido chuteira de cravos e travas.

## DO ABANDONO

**ARTIGO 26°** – Os jogadores que se retirarem de campo durante a partida, interrompendo-a definitivamente, por motivo injustificado, poderão, serem eliminados do Campeonato.

§ 1° - É preservado o direito do(s) jogador(es) que não abandonar(em) a partida, de permanência no restante do Campeonato, desde que relate(m) e assine(m) a súmula, cabendo aos ausentes eventuais manifestação.

§ 2° - O time que caracterizar abandono da partida, será declarado derrotado com o placar somando mais 3 gols a favor do time adversário, os mesmos serão anotados ao goleiro. Em hipótese alguma a equipe que abandonou o jogo será beneficiada com o resultado do jogo.

## DA SUSPENSÃO DAS PARTIDAS

**ARTIGO 27°** – As partidas poderão ser adiadas ou suspensas pelos árbitros, delegado da partida e Organização.

§ 1° - A partida que for interrompida por falta de energia elétrica, segurança ou qualquer outro motivo, caso tenha decorrido 3/4 (37'30'') da mesma, será considerada encerrada. Caso não tenha decorrido esse tempo, a partida será remarcada, sendo realizados os minutos restantes.



# COPA DO BRASIL VERÃO 2023



## DOS CARTÕES

**ARTIGO 28º** – 3 (três) cartões amarelos ou 1 (um) cartão vermelho acarretarão suspensão automática do primeiro jogo subsequente não se admitindo, em hipótese alguma, recurso suspensivo.

§ 1º - No caso da aplicação do cartão vermelho, automaticamente serão cancelados os demais cartões na mesma partida.

§ 2º - Os cartões amarelos serão zerados ao término da 1ª fase.

§ 3º – Caso um atleta tome o 3º cartão amarelo ou o cartão vermelho na última rodada da 1ª fase, o mesmo cumprirá suspensão automática na fase seguinte, não sendo admitido, em hipótese alguma, qualquer recurso de natureza suspensiva.

§ 4º - Todo cartão vermelho ocasiona suspensão automática.

§ 5º - Havendo atleta irregular na partida, tal fato acarretará a eliminação do mesmo no campeonato.

## TÍTULO XI – DA PONTUAÇÃO

**ARTIGO 29º** – Serão computadas as seguintes pontuações para as equipes:

- a) Vitória = 3 pontos
- b) Empate = 1 ponto
- c) Derrota = 0 ponto
- d) Derrota (WO) = - 3 pontos

## TÍTULO XII – DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

**ARTIGO 30º** – Serão adotados os seguintes critérios de desempate, na Fase Classificatória:

- 1º) Menor número de derrotas por WO
- 2º) Maior número de vitórias
- 3º) Melhor saldo de gols
- 4º) Maior número de gols feitos
- 5º) Menor número de gols sofridos





# COPA DO BRASIL VERÃO 2023



- 6º) Confronto Direto (entre duas equipes), caso tenha três ou mais equipes esse critério não valerá
- 7º) Menor número da somatória de pontuação de cartões (Vermelho: 3 pontos e Amarelo; 1 ponto)
- 8º) Sorteio

## **TÍTULO XIII – DO JOGADOR IRREGULAR**

**ARTIGO 31º** – Na partida em que houver a participação de jogador irregular, a equipe infratora será penalizada com a perda da partida, independente do resultado e – 3 (menos três) pontos na classificação geral.

§ 1º – O atleta infrator será excluído do campeonato.

## **TÍTULO XIV – DA ARBITRAGEM**

**ARTIGO 32º** – A escala da arbitragem ficará a cargo da empresa contratada, não cabendo nenhum veto ou recurso na decisão da mesma.

§ 1º – As equipes deverão se manifestar por escrito à Organização contra qualquer ato ou atitude que julgarem irregulares da arbitragem.

## **TÍTULO XV – DA PREMIAÇÃO**

**ARTIGO 33º** – Ficam instituídos os seguintes prêmios, nas respectivas categorias:

- a) Medalhas para as equipes campeãs e vice-campeãs
- b) Troféu para o artilheiro e para a defesa menos vazada (goleiro), sendo definido através de média entre gols sofridos e partidas realizadas
- c) Troféu para o patrocinador das equipes campeãs e vice-campeãs
- d) Troféu de MVP das finais em cada categoria (01 e 02)

## **TÍTULO XVI – DAS DISCRIMINAÇÕES DAS PENALIDADES**

**ARTIGO 34º** – Caso haja agressão física aos árbitros, auxiliares, delegados de partida, companheiros de equipes, adversários e organização, os mesmos serão eliminados imediatamente do campeonato e será suspenso por 1 ano de qualquer campeonato de futebol do PMFC contando a partir da data da ocorrência.



# COPA DO BRASIL VERÃO 2023



§ 1º - Pena Imediata de encerramento da partida com a decretação do placar de 3x0 em desfavor da equipe do agressor.

§ 2º – Agressão moral ou verbal a qualquer membro da organização, a pena será de 6 partidas.

**ARTIGO 35º** – Todos os artigos que fazem menção à eliminação do campeonato poderão ser encaminhados para a Comissão de Sindicância e Disciplina do PMFC, conforme Capítulo XIII – Responsabilidade e Penalidade do Estatuto Social do PMFC.

§ 1º - A aplicação das penas será balizada pelo histórico do atleta, bem como da sua efetiva participação no ocorrido, servindo como fator atenuante ou agravante.

§ 2º - O(s) atleta(s) que propiciar (em) o “WO” de sua equipe poderá (ão) serem punidos(s) com a não participação de Torneios e/ou Campeonatos posteriores, a critério e análise da Organização, sendo que os casos não punidos pela arbitragem, mas relatados pelo delegado da partida e/ou denunciados por terceiros, serão apreciados e julgados.

§ 3º - A equipe que tiver atleta cumprindo suspensão não poderá pedir sua substituição até o cumprimento da mesma, e em casos de atleta punido por exclusão do campeonato a equipe só poderá pedir uma nova inclusão após o cumprimento de uma pena de 03 (três) jogos.

## TÍTULO XVII – DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E DAS DEFESAS

**ARTIGO 36º** – As suspensões por penalidades que não puderem ser cumpridas por completo neste Campeonato deverão ser cumpridas em Torneios e/ou Campeonatos posteriores em que o atleta se inscrever.

**ARTIGO 37º** – Os casos de agressões, conflitos e outros de natureza grave deverão constar em súmula e serão encaminhados à apreciação da Organização.

## TÍTULO XVIII – DO BANCO DE RESERVAS

**ARTIGO 38º** – Poderão permanecer no banco de reservas atletas devidamente uniformizados e um técnico, desde que seu nome conste em súmula e esteja devidamente autorizado pela Organização.

§ 1º – O técnico da equipe infringente estará sujeito às punições que regem o campeonato

§ 2º - Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência de outras pessoas no banco de reservas



# COPA DO BRASIL VERÃO 2023



## TÍTULO XIV – FORMA DE DISPUTA

### Categoria 1 e 2

**Artigo 39º - Encontra-se no Anexo I deste regulamento**

## DA ALTERAÇÃO DA TABELA.

**ARTIGO 40º** - Compete somente a Organização a alteração da tabela anunciada antes do início do torneio e somente fará alterações por motivo de força maior.

§ ÚNICO – Não serão aceitos **EM NENHUMA HIPÓTESE**, pedidos de alteração de data dos jogos.

## TÍTULO XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**ARTIGO 41º** – O regulamento será fixado no mural do Campeonato Interno de Futebol Society, site do PMFC e entregue aos representantes das equipes, sendo que não prevalecerá qualquer alegação de desconhecimento de seu teor.

**ARTIGO 42º** – Qualquer dúvida sobre o teor deste regulamento deverá ser questionada por escrito à Organização através do e-mail informado no início.

**ARTIGO 43º** - Após a apresentação deste regulamento, todos são conhecedores de suas responsabilidades, nas quais, em especial, os atletas inscritos na competição, têm a ciência que disputam este campeonato por livre e espontânea vontade, isentando, de qualquer responsabilidade e acidentes que venham a sofrer, o Primeiro de Maio F.C., seu Presidente, o Vice, os Diretores e organizadores da competição. Assumem também as despesas médicas e hospitalares decorrentes de quaisquer acidentes que porventura venham a sofrer durante o evento, isentando o Primeiro de Maio de toda e qualquer responsabilidade pelo ocorrido, eis que a participação é voluntária.

**Departamento de Esportes  
Santo André, 12 de Janeiro de 2023.**